



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÃO Nº 10 DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGINA LUCIA TEIXEIRA

MATRICULA

1.913

FICHA

01

AQUIDAUANA, MS

23 de Abril de 1.979

IMÓVEL

Uma casa de alvenaria do tipo C2, com 50,25m², de área construída, contendo 1 sala, 2 quartos, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 área de circulação, bem como o terreno a ela correspondente, determinado pelo Lote nº 19, da Quadra "A", do loteamento denominado Vila Trindade, medindo:- 10,00m na FRENTE, onde confronta com a Travessa Projetada nº 01; 10,04m - nos FUNDOS, onde confronta com o Lote 05; 30,00m do LADO DIREITO, onde confronta com o Lote 20; 30,00m do LADO ESQUERDO, onde confronta com o Lote 18, com a área total de 300,00m².

PROPRIETARIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BAÇARÕES DE AQUIDAUANA LTDA - COOPHANA - autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) sob o nº MT-18, com sede nesta cidade de Aquidauana MS, portadora do Certificado de Regularidade de Situação nº 644.395, emitida pelo INUS em Campo-Grande MS, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.646.106/0001-55.

TÍTULO AQUISITIVO - R.3/115 Livro C2 deste Cartório. O Oficial *[Assinatura]* da 1ª -
Circ. desta Comarca.....

R.1/1.913 - Aquidauana, 23 de Abril de 1.979.....

COMPRÁ E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária acima e favor de CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher DE MARIA RAQUEL DEL VALLE DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele Funcionário Público Federal, ela do lar, residentes nesta Cidade à Travessa Projetada nº 01, Casa 19 da Quadra A - COOPHANA- portadores das Cédulas de Identidades RG nºs 327.794 e 416.021-SSP-MT, respectivamente e CPF nº 079.872.931/72 - /

-continua no verso

Rua Mel Meier, 349 - Fone: 1157



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

POR instrumento particular com força de escritura pública de acordo com o artigo 12 da Lei nº 5.049 de 29/6/66 lavrada em 30 de Maio de 1.978 nesta Cidade - VALOR: - CR\$ 167.339,16 - CONDIÇÕES: - As constantes do título - Imposto de Transmissão - Talão nº B 0211501 Exatoria de Campo-Grande-MT - cr\$ 841,70 em 31/A - agosto/1.978 - O Oficial

da 1ª. Ciro. desta Comarca.....
R.2/1.913 - Aquidauana, 23 de Abril de 1.979.....

HIPOTECA CONVENCIONAL: - Os proprietários figurantes no R.1/1913 pelo próprio título aquisitivo ali mencionado face ao pacto adjecto de hipoteca convencional na cláusula 3ª, dão o Imóvel desta matrícula em hipoteca convencional de primeiro grau, a favor da Interveniante Credora - APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), Carta Patente nº 30, expedida pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), inscrita no CGC/MF sob nº 03.271.582/0001-39, com sede em Campo-Grande-MT portadora do Certificado de Regularidade da Situação nº 004142 emitido pelo INPS em Campo-Grande-MT para garantir a dívida confessada no valor de cr\$ 170.056,89 correspondente na data do contrato a 665,81923 UPC do BNH. Juros: taxa nominal de 4,3% ao ano e taxa efetiva de 4,385% ao ano, calculados pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC) de que tratam a RC.02/77 e RD.10/77 do BNH. O reembolso será feito através de 300 meses em prestações mensais, consecutivas, calculadas à taxa de juros aludida correspondente a 1ª prestação na data do contrato a cr\$ 1.352,66 que vencerá 30 dias após a assinatura do contrato. Todos os valores constantes do título estão sujeitos a correção pelo Plano de Equivalência Salarial (PES) o reajuste das prestações será 60 dias após o aumento do salário mínimo. Valor do Imóvel para os efeitos do que dispõe o artigo 812 do Código Civil Brasileiro cr\$ 170.056,89 correspondente na data do contrato a 665,81923 UPC - O Oficial



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGINA LUCIA TEIXEIRA

MATRÍCULA

1.913

FOLHA

02

AQUIDAUANA, (MS) 23 de Abril de 1.979

IMÓVEL

da 1ª. Circ. desta Comarca.....

Av.3/1.913 - Aquidauana, 23 de Abril de 1.979.....

CAUÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS:- A Credora hipotecária figurante no R.2/1.913 dá ao BHI, em Caução, nos termos do Decreto nº 24.778 de 14/7/34, os direitos creditórios decorrentes do contrato em apreço, tudo em cumprimento ao disposto na cláusula 8ª § 1º - O Oficial

da 1ª. Circ. desta Comarca.....

Av.4/ 1.913 - Aquidauana, 13 de Janeiro de 1.981.

De conformidade com o Instrumento Particular de Alteração do Contrato com Mútuo Hipotecário e Eventual Novação da Dívida - ou Consolidação do Débitos em atraso, com força de escritura pública, lavrado na forma admitida pelo parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, e de conformidade com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, firmado pelas partes em 30 de dezembro de 1.979, em que figura como FUTURANTE E CREDOR HIPOTECÁRIO - APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo do Mato Grosso, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), Carta Patente nº 30, expedida pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) - inscrita no CGC do ME sob nº 03.271.582/0001/2/3/4-49 e como MUTUÁRIOS E DEVEDORES HIPOTECANTES - CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher MARIA RAQUEL DEL VALLE DE OLIVEIRA, ambos qualificados, é feita a presente averbação para constar das alterações sofridas no Contrato Original de Mútuo Hipotecário devidamente registrado neste Cartório, sob os nºs R.1/1.913 e R. 2/ 1.913 Lº 02 Matrícula 1.913, a seguir transcrita:

continua no verso

Rua Mal. Vallés, 249 - Fone: 1155



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

QUADRO RESUMO DOS ELEMENTOS VARIÁVEIS - 02 - CONTRATO ORIGINAL
DE MÚTUA HIPOTECÁRIA - A) CONTRATO ORIGINAL - Instrumento-Particular - Data - 30/05/73 - Município - Aquidauana - Estado - MS
B) REGISTRO DE IMÓVEIS - Ofício - 19 - Município - Aquidauana - Estado - MS - Registro - R.1/1.913 - Livro - 02 - Folhas - 01
C) FINANCIAMENTO ORIGINAL - Valor total - 665,81923 UPC - D) Data de Habite-se - 03 de Fevereiro de 1.977 - 03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO MÚTUA ATUALMENTE VIGENTES - A) CONTRATO DE MÚTUA ATUALMENTE VIGENTE: Data - 30/05/78 - Registro de Imóveis - 2/1.913 - Município - Aquidauana - Estado - MS - Identificação do contrato - COOPHANA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO MÚTUA ATUALMENTE VIGENTES POR HIPOTECA - B) GRAU - Primeira & PLANO PES/SAC - D) TAXA DE JUROS 4.5% a.a. - E) PRAZO INICIAL - 300 meses - F) INSCRIÇÃO HIPOTECÁRIA = 2/1.913 L9 02 Fls 01-04 - VALOR DO SALDO DA DÍVIDA NESTA DATA - A) VALOR DO SALDO DA DÍVIDA DA HIPOTECA - PRIMEIRA - CR\$ 265.265,75 - UPC - 618,62348 - B) VALOR TOTAL DE ATRASOS DA HIPOTECA - CR\$ - 52.479,44 - UPC 122,38676 - C) VALOR TOTAL DO DÉBITO CONFESSADO NESTA DATA PARA EFEITOS DESTES INSTRUMENTOS - CR\$ 317.745,19 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco - cruzeiros e dezanove centavos), correspondente nesta data a - 741,01024 UPC do BAH - 05 - IMÓVEL OBJETO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Uma casa de alvenaria do tipo C.2, com 50,25 m² de - área construída, contendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, - 01 banheiro e 01 área de circulação, bem como o terreno a ela correspondente, determinado pelo lote nº 19 da quadra "A", do - loteamento denominado Vila Trindade, medindo: 10,00 mts na - Frente, onde confronta com a Travessa Projotada 01; 10,40 m - nos Fundos, onde confronta com o lote 05; 30,00 m do Lado Di- - reito, onde confronta com o lote 20; 30,00 m do Lado Esquerdo - onde confronta com o lote 18, com área total de 300,00 m². - 06 - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA NES- - TE INSTRUMENTO - A) VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA - CR\$ 317.645,



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGINA LUCIA TEIXEIRA

MATRÍCULA

1.913

FICHA

03

AQUIDAUANA, MS, 13 de Janeiro de 1.981.

IMÓVEL:

CR\$ 317.745,19 = 741,01024 UPC - G) Nº FIXO DE PRESTA-
ÇÕES MENSAIS - 298 meses - C) TAXA NOMINAL DE JUROS - 4,3% a.a.
D) TAXA EQUIVALENTE ANUAL - 4,305 % a.a. - E) VALOR TOTAL DA -
PRIMEIRA PRESTAÇÃO - CR\$ 2.598,67 - F) VALOR DA PRESTAÇÃO INI-
CIAL - CR\$ 2.325,79 - G) QUOTA DE AMORTIZAÇÃO - CR\$ 1.124,75 -
H) QUOTA DE SEGUROS - CR\$ 187,13 - I) TAXA DE COBRANÇA ADMINIS-
TRAÇÃO - CR\$ 85,76 - J) RAZÃO DO DECRÉSCIMO MENSAL - CR\$ 4,03 -
K) VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO - 30.01.80 - M) ÉPOCA DE -
REAJUSTE (P/ SERVIDOR PÚBLICO, INDICAR A ENTIDADE) - 60 (ses-
senta) dias após o aumento do salário mínimo - 07 - CONDIÇÕES
PARA DESCONTO EM FOLHA - Opção do Devedor - Por pagamento ex -
pontâneo - 08 - CLAUSULAS ADICIONAIS - 01 - Aplicam-se a este-
instrumento as disposições constantes do RD 15/79 e Resoluções
SNH numeros 04/79, 06/79, 13/79, 16/79, 24/79 e 31/79 - 02 - O
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), credor por cedução de cré-
dito hipotecário, neste ato representado pelo procurador ap -
final assinado, autoriza o cancelamento da Av.3/ na Matrícula-
1.913 de forma a facultar nova averbação - 09 - VALOR DA UPC -
VIGENTE NESTA DATA - CR\$ 428,00 - RATIFICAÇÃO - Ressaltados --
as alterações neste instrumento contidas, ficam mantidas e re-
tificadas as demais cláusulas constantes do contrato com mútuo
hipotecário identificado no item 03 do Quadro Resumo, e ora re-
duplicado, do qual o presente instrumento fica fazendo parte -
integrante e complementar. O Oficial

Av.5/1913 - Aquidauana, 13 de Outubro de 2.000

De conformidade com o que foi requerido é feita a presente averbação para

.....VIDE FICHA Nº 03vº.....

continua no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

MATRICULA
1913

FOLHA
03vº

constar que: APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A, nova denominação da Ape-
mat - Associação de Poupança e Emprestimo do Mato Grosso, com sede na Cidade de
Campo Grande Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CEC/MF nº 01.507
402/0001-01, por seus representantes legais ao final assinados, vem pelo
presente requerer sejam procedidos nas Matrículas constantes do anexo dos
contratos de Consolidação todas as averbações que se fizerem necessárias
a fim de que fique constando para todos os efeitos de direito, a mudança
de sua denominação social na forma acima consignada anexando para tanto
a Ata da Assembleia Geral de Constituição da Empresa, realizada a 02 de
Agosto de 1985, arquivada sob nº 543000075/35, na Junta Comercial do Esta-
do do Mato Grosso do Sul 1-JUCIMS-(a.a.) APEMAT-Credito Imobiliario S/A
Eduil Amado Felício - Diretor Geral - Igda M. C. do Nascimento - Supervisora
de Financiamento - Emol. R\$ 15.91 - O Oficial
da 1ª. Circ. desta Comarca.

Av. 5/1913 - Aquidauana, 13 de Outubro de 2.000

CONTRATO DE CESSÃO DE CREDITOS HIPOTECARIOS QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA
ECONOMICA FEDERAL E APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A - Por este instrumento
particular, com caracter de escritura publica de acordo com o artigo 1º da
lei nº 3049 de 29 de Junho de 1966 a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição
financeira sob a forma de empresa publica dotada de personalidade juridi-
ca de direito privado, criada pelo Decreto lei nº 759 de 12 de agosto de
1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de Março de 1970, CEC/MF-
nº 00.360.303/0001-04, doravante designada simplesmente CEF, por sua super-
intendencia Regional de Mato Grosso do Sul, e APEMAT CREDITO IMOBILIARIO
S/A, CEC/MF nº 01.507.402/0001-01, daqui por diante designado simplesmente
APEMAT, tendo em vista a faculdade contida no Contrato de Consolidação de
Dividas e Outras Averbas que celebraram em 18/10/95 retroagindo a 19/06/

continua na folha nº

VIDE FOLHA Nº 04



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRÍCULA
1913

FICHA
01

AQUIDAUANA MS, 13 de Outubro de 2009

95, tem justo e avançado o presente contrato que fica fazendo parte integrante e complementar daquele mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Em pagamento da 57ª (quinguentésima sétima) prestação de contrato acima referida vencida em 17/03/2009, no valor de R\$ 1.100.527,79 o AGENTE cede à CEF neste ato, os créditos hipotecários constantes da relação anexa que integra presente instrumento no montante de R\$ 1.022.419,47 - com taxa media ponderada pelos esboços devedores de 2,376% a.a. Paragrafo único: O Agente concorda que os créditos hipotecários ora cedidos são destinados ao pagamento tão somente da prestação indicada no caput desta Clausula.

Clausula segunda: Em consequencia da cessão de créditos ora ajustada passa a CEF a ser detentora de todos os direitos creditórios decorrentes das respectivas hipotecas. Paragrafo primeiro: Qualquer divergencia de valores - que futuramente venha a ser constatada, especialmente na relação com a Cia. Seguradora ou na habilitação junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FGV, sera de responsabilidade do Agente, se tal divergencia se referir a inconsistencia na administração dos contratos de financiamento - ocorrido anteriormente à data da presente cessão, obrigando-se o Agente a complementar o pagamento no prazo de 5 dias contado do recebimento da competente notificação sob pena de incidencia de encargos contratuais e cominação legal. Paragrafo segundo: O Agente, independentemente da notificação de que trata o paragrafo terceiro da clausula quarta deste instrumento, obriga-se a repassar imediatamente à CEF quaisquer valores pertinentes aos créditos cedidos que lhe forem pagos pelos respectivos mutuários a partir da data base da Cessão. Clausula terceira: Fica ajustado que correrão exclusivamente por conta do AGENTE todas as despesas inclusive as cartorarias e empen-

VIDE FICHA Nº 047º.....

Continua no Verso

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone: 241-3318



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

.....MLT.1913-FICHA Nº 04vº.....

gos decorrentes deste instrumento sendo vedado, a qualquer título, o seu res-
passe ao mutuário final. Clausula quarta: Deverão agente providenciar as -
averbações necessárias junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imó-
veis com vistas à formalização da presente cessão e consequente transfe-
rência para a CEF da titularidade dos créditos hipotecários ora cedidos. Para-
grafo primeiro- Fica reservado à CEF o direito de não aceitar em pagamento,
novas cessões de créditos hipotecários, caso o Agente descumpra qualqu-
er das obrigações estipuladas neste Contrato. Paragrafo segundo: A efetiva qui-
tação das obrigações previstas neste Contrato, ficará condicionada além da
prova de que todos os créditos cedidos para o fim previsto na Clausula pri-
meira deste instrumento encontram-se regularmente averbados nos respecti-
vos registros hipotecários, à confirmação da aceitação definitiva dos valo-
res pela CEF, através de depuração de créditos hipotecários cedidos composta
de análise documental e financeira. Paragrafo terceiro: O agente declara nes-
te ato, que em cumprimento às exigências previstas no art. 1069 do Código -
Civil Brasileiro notificou formalmente os mutuários sobre a cessão, através
de Aviso Recebimento-A.R. com recibo firmado pelos próprios mutuários confor-
me documentação comprobatória da providência apensada ao processo relativo
ao contrato de financiamento- Clausula quinta: No caso da CEF, ou outra enti-
dade que não o próprio Agente efetuar a administração dos créditos hipote-
cários ora cedidos fica vedado ao agente o recebimento de quaisquer valo-
res a que título seja relativamente esses créditos. Clausula sexta: A tol-
rância da CEF em relação à inobservância ou descumprimento pelo agente de
qualquer obrigação aqui ajustada não constituirá precedente novação ou mo-
dificação dos termos deste instrumento os quais só poderão ser alterados -
por força de acordo escrito, firmado pelas partes em data de 17 de Março de
2.000. Emol. R\$ 15,91- O Oficial

da 1ª. Circ. desta Comarca.

.....VIDE FICHA Nº 05.....



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRÍCULA
1913

FICHA
05

AQUIDAUANA MS, 13 de Outubro de 2000

Av. 7/1913 - Aquidauana, 13 de Outubro de 2000

O imóvel retro descrito sob-se gravado com Hipoteca a favor da JPMat com
forma consta do R.º da presente matrícula. O Oficial
da 1.ª Circ. desta Comarca.

Av. 8/1913 - Aquidauana, 20 de Junho de 2003

De conformidade com o Instrumento Particular de Autorização -
de Cancelamento da Hipoteca e Caução - Liquidação com 100% do
desconto, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF por sua -
Agencia Aquidauana MS em data de 24 de Março de 2003, devida -
mente assinado pela Sra. Marcelina C.V. Ocampos Matrícula 04790
4 com firma reconhecida pelo 3.º Tabelião desta cidade, é fei-
ta a presente averbação para constar que a mesma requer e auto-
riza o cancelamento do ônus hipotecário e caucionário que pesa
sobre o imóvel situado a TrvProjetada 01 Lote 19 quadra A Vila
Trindade Aquidauana MS referente ao contrato de mutuo firmado
por CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR em 30.12.79 registrado sob nº -
01 averbado sob nº 03 da Matrícula 1.913 do 1.º Cartorio de Re-
gistro de Imóveis de Aquidauana MS. R.º 222.46-Funjecc-R.º -
0.67.0000001 da 1.ª Circ...

CONTABILIZADA EM 20.06.03

Continua no Verso

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone: 341 2019



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

Matricula nº 1913 - Ficha nº 05ve....

R.9 / 1.913 - Aquidauana, 14 de dezembro de 2006.

TITULO - Compra e Venda. - TRANSMITENTES - CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher MARIA RAQUEL DEL VALLE DE OLIVEIRA, retro qualificados. ADQUIRENTE - VILMA MASSON BARBOSA, brasileira, divorciada, do lar, RG 00132857 SSP/MS, CPF 004.075.961-00, residente nesta cidade a Via Bancaria, R Projetada 01 casa 48. - FORMA DO TITULO - Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 26 de fevereiro de 2004, Livro 129 FS as fls 148. - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o imóvel da presente Matricula - AREA REMANESCENTE - Não há. - VALOR - R\$ 6.000,00. - CONDIÇÕES - Respondem pela evicção. Foi apresentado ITR nº 0099/2004, no valor recolhido de R\$ 153,10, valor tributado ao imóvel R\$ 7.005,12, Emol R\$ 100,00, Funjecc 10% R\$ 10,00, Funjecc 3% R\$ 3,00. Selo de autenticidade nº ACN 59978. O Oficial da 1ª Circ.

Av.10/1913 - Protocolo 60.760 fls 164 1º 1-B em 12/06/2013

De conformidade com o que consta da Escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do Cartório Medeiros da Cidade e Comarca de Anastacio MS aos 03.06.2013-Lº-19 fls 184 é feita a presente averbação para constar que conforme Certidão - de Casamento nº 31.998 fls 155 do 1º B nº 217 de Registro de casamentos expedida pelo Cartorio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas do 1º Subdistrito - da Comarca de Bauru-SP o sr. Jose Segura Balderrama Junior - contraiu nupcias com Vila Masson Barbosa, no dia 14/02/2007) A contraente passou a assinar Vila Masson Barbosa, o mesmo nome e o contraente passou a assinar Jose Segura Balderrama Junior o mesmo nome.E o regime adotado da comunhão parcial - de bens.Certidão datada de 14 de Fevereiro de 2007.Sendo ela portadora da CI RG nº 39 832 947 3 SSP-SP e ele portador da-

Matricula nº 1913 Vide Ficha nº 05 Referente ao Protocolo
60760 e lançamento Av.10 em data de 25.04.2013



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
1913

Ficha
06

AQUIDAUANA - MS 25 de Junho 2013

CI RG nº 5.704.284-6 SSP-SP e CPF/MF nº 797 350 968-20-Emol.-
R\$ 17.00 - Funjeco-10%-R\$ 1.70-Funjeco-3%-R\$ 0.31 - SELO DE -
AUTENTICIDADE APH61269-053-Aquidauana, 25 de Junho de 2013.0 -
Oficial _____ da 1ª.Circ.
R.11/1913 - Protocolo 60.761 fls 164 1ª 1-B em 12/06/2013
TÍTULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - VILMA MASSON BARBOSA
e seu marido JOSE SEGURA BALDERRAMA JUNIOR, do lar e pecuaris-
ta, retros qualificados, residentes em Bauru SP à Av. Lucio Lu-
ciano 9-115, Bloco 5 apartamento 13, Jardim Orquídea - ADQUIREN
TE - JESSYCA ELLEN WEISSINGER - CI RG 001 781 715 SSP-MS e -
CPF/MF nº 037 462 441-02, brasileira, solteira, do lar, resi-
dente em Aquidauana MS à Travessa Projetada Ol casa 48 Vila -
Bancaria - FORMA DO TÍTULO - Escritura Publica de compra e ven-
da lavrada nas notas do Cartório Medeiros da Cidade e Comarca
de Anastacio MS aos 03 de Junho de 2013-1ª-19 fls 184 - AREA-
TRANSFERIDA - Integralmente o imóvel retro descrito - AREA RE-
MANESCENTE - Não há - VALOR - R\$ 15.000,00 - CONDIÇÕES - Res-
pondem pela evicção - Consta do traslado da escritura que fo-
ram apresentadas Certidões Negativas de feitos ajuizados nºs-
1215729 e 1215715 expedidas pelo Tribunal de Justiça da Comar-
ca de Aquidauana MS e Sete Quedas MS em 28.05.2013.Certidão -
Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) sob nº 30516019/2013-
expedida em 28.05.2013 e Certidão Negativa da Receita Federal

Matricula nº 1913 Vda Ficha nº 0643 Referente ao Protocolo
60.761 e lançamento R11 em data de 25.06.2013
Continua no Verso

Enl. Pça N. S.ª Imaculada Conceição, 201 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

RG 050761-2013-462/2013 em 25/06/2013



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

Matrícula nº 1913 Ficha nº 06v2

do Brasil, expedida em 28.05.2013 em nome da vendedora. Certi-
does negativas de feitos ajuizados sob nºs 1215731 e 1215737
expedidas pelo Tribunal de Justiça da Comarca de Aquidauana-
MS e Sete Quedas MS em 28.05.2013. Certidão Negativa de Debi-
tos Trabalhistas (CNDT) sob nº 30516275/2013 expedida em 28.05
2013 e Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil expedi-
da em 28.05.2013 em nome do vendedor. Foi apresentado ITBI nº
394/2013 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade - va-
lor tributado-R\$ 16.368,36 - valor recolhido-R\$ 327,37 - ins-
crição imobiliária:1.13.0001.24.0019.00000.001-imovel nº -
13763-L.24 Q.01. Certificamos que este imovel localiza-se do-
lado impar do logradouro. Emol. R\$ 226.00 - Funjacc-10%-R\$ -
22.60-Funjacc-3%-R\$ 6.78 - SELO DE AUTENTICIDADE AHH61270-024-
Aquidauana, 25 de Junho de 2013. O Oficial [Assinatura]
da la.Circ.

Matrícula nº 1913 Vide Ficha nº 07 Referente ao Protocolo
40 545 e lançamento R12 em data de 14/11/2013



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

1.913

Ficha

07

AQUIDAUANA - MS 14 de Novembro 2013

R. 12 / 1.913 - Protocolo nº 70.895 Livro 1B fls. 173 em data de 07/11/2013.

TÍTULO (Compra e Venda) - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS - TRANSMITENTE - JESSYCA ELLEN WEISSINGER, retro qualificada - ADQUIRENTE - ROGERIO DIAS QUADROS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/12/1988, auxiliar de escritório, portador(a) da carteira de identidade RG nº 001703632, expedida por SSP/MS em 15/09/2006 e do CPF 035.380.531-97, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua José Alves Ribeiro, 502, Vila Paraíso, em Aquidauana/MS - FORMA DO TÍTULO - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, Contrato nº 8.4444.0426336-5, firmado pelas partes em 25 de Outubro de 2013 - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o imóvel retro descrito, que se encontra localizado do lado par do logradouro - AREA REMANESCENTE - Não há - VALOR - O valor da compra e venda é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 0,00. Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA R\$ 60.000,00 - CONDIÇÕES - As constantes do Título. Foi apresentado ITBI nº 0828/2013, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade em data de 06/11/2013 - valor tributado R\$ 60.000,00, Inscrição Imobiliária 113.0001.24.0019.00000.001 GR Nº 3252 R\$ 302,25. Foi apresentada a seguinte certidão: Certidão de Ação Cível em Trâmite nº 1463621 em nome de Jessyca Ellen Weissinger, onde foi verificado nada constar, expedida pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul - Comarca de Aquidauana - Setor da Distribuição em 14/11/2013, Emol 50% R\$ 338,50 - Funjeco 10% R\$ 33,85 - Funjeco 3% R\$ 10,15. Selo de autenticidade nº AGF82696-373. Aquidauana, 14 de Novembro de 2013. O Oficial

da 1ª Circ.

End. Rua N. S.ª Insculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone. 3241-1413

Mat. 1.913 - Vol. 1B - F. 07 - Referente ao Protocolo 70.895 - Data de 14/11/2013

Continua no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

.....**Matricula 1.913 – Ficha 07 vº.**.....

R. 13 / 1.913 – Protocolo nº 70.895 Livro 1B fls. 173 em data de 07/11/2013.

TITULO (Alienação Fiduciária) – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS – DEVEDOR / FIDUCIANTE – ROGERIO DIAS QUADROS, retro qualificado – CREDORA / FIDUCIARIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa publica, CNPJ/MF nº 00.360.350/0001-04, por sua Agencia de Aquidauana - MS - **FORMA DO TITULO** – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, Contrato nº 8.4444.0426336-5, firmado pelas partes em 25 de Outubro de 2013 – **MUTUO / REGASTE / PRESTAÇÃO / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES** – 1 - Origem dos Recursos: FGTS – 2 - Norma Regulamentadora: HH.200.029 – 15/10/2013 – GEMPF – 3 – Valor da Operação: R\$ 60.000,00 – 4 – Desconto: R\$ 0,00 – 5 – Valor Total da Dívida: R\$ 60.000,00 – 5.1 – Financiamento do Imóvel: R\$ 60.000,00 – 5.2 – Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00 – 6 – Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 63.000,00 – 7 – Sistema de Amortização: SAC – 8 – Prazos, em meses – de amortização: 240 – de renegociação: 0 – 9 – Taxa de Juros (%): Nominal: 4,5000 / Efetiva: 4,5939 – 10 – Encargo Inicial: Prestação(a+j): R\$ 474,99 / Seguros: R\$ 11,81 / Taxa de Administração: R\$ 0,00 / Total: R\$ 486,80 – 11 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2013 – 12 – Reajuste dos Encargos. **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ou seja integralmente o imóvel da presente Matricula – **CONDIÇÕES** – E as demais condições constantes do Título. Emol 50% R\$ 338,50 - Funjeco 10% R\$ 33,85 - Funjeco 3% R\$ 10,15 – Funadep R\$ 18,24 Selo de autenticidade nº AGF92697-728. **Aquidauana, 14 de Novembro de 2013.** O Oficial

da 1ª Circ.

RECEBIDA DA FISCALIA Nº 98



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Cândido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Escrevente

Matricula
1.913

Ficha
08

CNM: 061713.2.0001913-52

AQUIDAUANA - MS

08/04/2026

Av. 14 / 1.913 – Protocolo nº 94.642, Livro O, fls. 15 em data de 24/03/2026.
De conformidade com o requerimento datado de 17/03/2026, devidamente assinado pela Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora S.E., CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, é feita a presente averbação para transcrever o seguinte: "Assunto: REQUERIMENTO CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440426336, registrado na matrícula(s) nº(s). 1913, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) ROGERIO DIAS QUADROS, CPF: 035.380.531-97. Declaramos que o(s) devedor (es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa/cancelamento da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is). Informamos que o valor da consolidação é R\$ 70.598,72, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema. Emolumento: R\$ 165,05; FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R\$ 16,50; FUNADEP: R\$ 9,90; FUNDE-PGE: R\$ 6,60; FEADMP/MS: R\$ 16,50; ISSQN: R\$ 8,25; SELO: AAD59509-104-RVD R\$ 27,21. Aquidauana, 08 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada (Elizabeth Spalding) *Elizabeth Spalding* da 1ª Circ.

Rua Cândido Mariano, 442 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413 / 3241-2229

Continua no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

REGISTRO NA FOLHA Nº 1.913

Av. 15 / 1.913 - Protocolo nº 94.642, Livro O, fis. 15 em data de 24/03/2026.
Procede-se esta averbação para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula contrato nº 844440426336,
integralidade da mesma, pelo Credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL,
já qualificado, nos termos artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, observando-se o
disposto no art. 52 da Lei nº 10.931/2004, conforme requerimento firmado em
17/03/2026, instituído com a notificação feita ao DEVEDOR FIDUCIANTE:
ROGERIO DIAS QUADROS, CPF: 035.380.531-97, qualificado no R.12, valor
atribuído à Consolidação R\$ 70.598,72 (setenta mil, quinhentos e noventa e oito
reais e setenta e dois centavos). Foi apresentado a Guia de ITBI, expedida pela
Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, em data de 27/02/2026, valor tributado
ao imóvel R\$ 70.598,72 - valor recolhido R\$ 2.135,60 correspondente a 2% do
valor tributado do imóvel + ART/ITBI. Inscrição Imobiliária
1.13.0001.24.0019.00000. Emolumento: R\$ 204,35; FUNJECC Lei nº 6.183/2023:
R\$ 20,43; FUNADEP: R\$ 12,26; FUNDE-PGE: R\$ 8,17; FEADMP/MS: R\$ 20,43;
ISSQN: R\$ 10,21; SELO AAD59510-171-RVD, R\$ 27,21. Aquidauana, 08 de
abril de 2026. A Escrevente Autorizada (Elizabeth Spalding)
Elizabeth Spalding da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...	R\$	41,03
FUNJECC 10%...	R\$	4,10
FUNADEP 6%...	R\$	2,46
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,64
FEADMP 10%...	R\$	4,10
ISS.....	R\$	2,05
SELOS.....	R\$	2,18
TOTAL.....	R\$	57,56

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula
original de nº.: 1913 e que, nos termos do disposto artigo
19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido
é verdade e da fé. Aquidauana-MS, em 09 de abril de
2026. SELO nº AMB52120-966-NOR

Acesse o site
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para
visualizar a autenticidade desta certidão





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YKEHM-B9ZSS-CRWU8-686ZW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Lucia Teixeira Cabral (CPF 079.783.401-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YKEHM-B9ZSS-CRWU8-686ZW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>